



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.720, DE 20 DE MAIO DE 2024.

“Denomina de “IRLONE RAMOS DOS SANTOS (Cantor João Marcos)” o palco localizado na Praça da Cultura (Centro) em nosso município”.

Autor: Vereador Renato Leite Carrijo de Aguiar.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de “Irlone Ramos dos Santos (Cantor João Marcos)” o palco localizado na Praça da Cultura (Centro) em nosso Município

Art. 2º Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e o croqui de localização, anexos.

Art. 3º O Poder Público comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e Cartórios do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 20 de maio de 2024.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 22/05/2024
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO VII Nº 1314



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Irlone Ramos dos Santos, nascido em 16 de dezembro de 1973, às 11h45min, em São Sebastião cidade do Litoral Norte do Estado de São Paulo, cresceu na cidade de Caraguatatuba/SP onde residiu até seu último dia de vida, filho de João Manoel Pereira dos Santos (Dandão) e de Maria Valdivia Ramos dos Santos (Diva do Brás).

Na sua infância seu saudoso pai ao perceber um grande interesse por parte do seu filho, sempre o levava nas rodas de viola onde aprendeu a tocar suas primeiras notas. Por onde passava sua alegria contagiava e seu primeiro projeto ainda na infância foi levar alegria ao projeto social "Merendinha" junto com seus irmãos Marlone e Irlândia, onde simulavam uma banda musical divertindo toda a garotada. Irlone começou a trabalhar aos 11 anos de idade como feirante e percebendo grande afinidade no ramo Hortifrutigranjeiro iniciou sua jornada como Empresário. Ao longo dos anos desenvolveu grandes propostas no ramo profissional, porém nunca abriu mão de ser reconhecido musicalmente, pois cantar foi sua maior paixão. Foi grande filho, esposo, pai, irmão, tio, sobrinho e amigo e uma das maiores qualidades era a humildade e a proteção a todos que amava. Deixa dois filhos sendo Ana Paula Sales dos Santos do seu primeiro casamento e João Guilherme Soares dos Santos de seu atual casamento.

Loninho como chamado pelos mais próximos gostava de fazer grandes surpresas em momentos da sua vida, como aconteceu na sua primeira apresentação como músico da Banda Golden Rivers. Nesse dia todos os familiares presentes em sua formatura do Ensino Médio se emocionaram ao ver aquele garoto de 17 anos cantando lindamente e com um futuro promissor. Ali nascia uma estrela e durante sua caminhada sempre teve ao seu lado seu irmão e sócio como maior apoiador de seus grandes projetos. Irlone foi um exemplo de profissional comprometido e sonhador, e durante este tempo que idealizou e persistiu em realizar seu maior sonho, "o reconhecimento dentro da música Sertaneja", se tornou um grande Compositor e atualmente exclusivo da Universal Music. De suas composições algumas com grandes destaques em shows por vários cantos do País: Amor Proibido, Reza Brava, Agonia, Namorado, Olha Pra Mim, dentre outras... Houve algumas formações de duplas como: Dione e Irlone, Jhonny e Irlone, João Marcos e Juliano, João Marcos e Bruninho e atualmente conquistando o mundo Sertanejo com a formação da dupla João Marcos e Vinicius. Irlone para muitos passou a ser conhecido popularmente como João Marcos, deixa saudades no mundo artístico e, hoje como uma Estrela é reconhecido e aplaudido por todos que tiveram o enorme prazer de conhecê-lo e de ouvir a sua voz. Faleceu em 14 de abril de 2024 deixando um grande legado "Nunca desista de seus sonhos porque Deus é bom o tempo todo." (SIC).

Ver. Renato Leite Carrijo de Aguiar



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA
DE CARAGUATATUBA-SP
A pedido e para a reprodução
Folha nº 05 do acervo
Arquivado n.º 17.000.000/2014

